



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015**

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens aéreas nacional e internacional que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Aerotur Viagens e Operações Turísticas LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DOS ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta Capital e do outro, a **Firma AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**, estabelecida na Praça Camerino nº 172, bairro Centro, CEP: 49015-060, inscrita no CNPJ. sob nº 04.864.703/0001-19, Inscrição Municipal nº 064110-7, neste ato representado pelo sócio-administrador Sr. Ravison Silva de Souza, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente nesta Capital, portador do CPF nº 343.619.955-91 e RG nº 584.310 SSP/SE, adiante denominado **CONTRATADA**, fundamentado na Comunicação Interna nº 164/2020, Parecer DJ/AL nº 358/2020 e no Ato da Mesa Diretora nº 23.262 de 05/10/2020 e respectiva publicação (DOE nº 28525 de 13/10/2020), têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, em caráter excepcional decorrente da pandemia, cumprindo todos os requisitos pela Administração deste Poder, conforme disposto no §4º, do artigo 57, da Lei de licitações, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do Contrato Principal a partir de **15 de outubro de 2020** por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Presente Contrato poderá ser antecipadamente extinto, caso venha a ser firmado novo contrato administrativo para execução dos serviços antes do advento do termo final de vigência acima fixado, conforme o procedimento licitatório em trâmite, devendo para tanto, a



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CONTRATANTE notificar, por escrito, a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju – SE, 14 de *Setembro* de 2020

*[Handwritten Signature]*  
**Deputado Luciano Bispo de Lima**  
Presidente - Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**Deputado Jeferson Andrade**  
1º Secretário - Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**Ravison Silva de Souza**  
CPF nº 348.619.955-91  
**Firma AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:  
14/10/2020

NÚMERO:  
2020NE000829

FOLHA:  
1 / 1

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<b>UG:</b> 011011	<b>GESTÃO:</b> 00001	<b>CNPJ:</b> 13.170.840/0001-44
<b>ENDEREÇO DA UG:</b> AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		<b>CIDADE:</b> ARACAJU		<b>U.F.:</b> SE
<b>CREDOR: RAZÃO SOCIAL</b> AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA <b>NOME FANTASIA</b> AEREOTUR		<b>CNPJ:</b> 04.864.703/0001-19		
<b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b> PRACA CAMERINO N. 172		<b>CIDADE:</b> ARACAJU		<b>U.F.:</b> SE
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 01101	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 01.031.0026.0276.0000	<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.33	<b>FONTE:</b> 0101000000	<b>IMPORTÂNCIA:</b> 175.000,00
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b> CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS				
<b>FICHA FINANCEIRA:</b> 2020.011011.00001.0101000000.33000000.673 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> 2 - ESTIMATIVO		<b>TIPO DE DESPESA:</b> 1 - NORMAL	<b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b> 2020NE000038	
<b>LICITAÇÃO:</b> 0110112017000076	<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> 9 - PREGÃO PRESENCIAL	<b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b> *****		
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> LEI 10.520 DE 17/07/2002				
<b>CONVÊNIO:</b> *****				

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>JANEIRO:</b> 0,00	<b>FEVEREIRO:</b> 0,00	<b>MARÇO:</b> 0,00	<b>ABRIL:</b> 0,00
<b>MAIO:</b> 0,00	<b>JUNHO:</b> 0,00	<b>JULHO:</b> 0,00	<b>AGOSTO:</b> 0,00
<b>SETEMBRO:</b> 0,00	<b>OUTUBRO:</b> 35.000,00	<b>NOVEMBRO:</b> 70.000,00	<b>DEZEMBRO:</b> 70.000,00

**ITENS DO EMPENHO**

ITEM	CODIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	404303-0	3.3.90.33.02	SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DO TIPO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.	1,00	ANO	175.000,0000	175.000,00

**OBSERVAÇÃO**

Conforme Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2015, que prorroga sua vigência por 12 (doze) meses, ou até a conclusão de processo licitatório.

**LOCALIDADE DE ENTREGA:**

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU - SE

**TOTAL (R\$)**

175.000,00

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:**

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA

078.347.467-90

**ASSINATURA DO ORDENADOR:**

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE

997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA

077.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA. - EPP

**OBJETO:** PRORROGAR, A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2020

**ARACAJU, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES ALVES**

**Zimbra****alexandre.alves@al.se.leg.br**

---

**Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato de nº43/2015 para publicação no Diário Oficial.**

---

**De :** José Alexandre Ribeiro Chaves Alves  
<alexandre.alves@al.se.leg.br>

Qui, 29 de out de 2020 12:06

 1 anexo

**Assunto :** Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato de nº43/2015  
para publicação no Diário Oficial.

**Para :** valtencira <valtencira@al.se.leg.br>

Estamos enviando o Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato de nº43/2015 para publicação no Diário Oficial.

---



**Ext. do Quinto Aditivo ao Contrato nº 0432015 Aerotur Viagens.odt**  
22 KB

---